Ofício nº 517/AL Pato Branco, 24 de outubro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofício 6886/2023 da Secretaria de Assistência Social, em resposta ao requerimento 1663/2023 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 457/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício 6.886/2023

De: Marina P. - SAS-PSE-CREAS

Para: Câmara Municipal de Pato Branco

Data: 25/10/2023 às 11:02:01

Setores envolvidos:

SAS, SAS-PSE-CREAS

Resposta requerimento

Prezados e Prezadas,

Em resposta ao requerimento quanto as medidas que foram tomadas para dar atendimento à recente vítima de tentativa de feminicídio, após receber alta hospitalar informamos que o CREAS recebeu a demanda no início do presente mês, sendo realizado contato inicial com familiares e com a referida para oferta dos serviços deste equipamento. Os atendimentos e encaminhamentos serão realizados com maior brevidade possível, dentro das possibilidades técnicas da equipe de referência.

Ressaltamos que os indivíduos e famílias referenciadas são inclusos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o qual oferta e referência serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Neste sentido desenvolve serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos, visando, dentre outros aspectos, o fortalecimento da função protetiva da família; a interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com· violação de direitos; potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e· reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso.

Tratando-se de mulher em situação de violência o serviço é ofertado envolve, dentre outros, atendimento para orientação psicológica, social, jurídica, visando o fortalecimento para superação da situação de risco. Apontamos os caminhos que podem ser seguidos, os benefícios e os direitos que podem acessar, caso necessário. Também é realizamos referencia para demais serviços, a partir das demandas, como, por exemplo, atendimentos de saúde mental (psicoterapia e demais tratamentos conforme avaliação e conduta da unidade de saúde).

Salientamos que todas as demandas atendidas pelo equipamento são urgentes e complexas.

Limitados ao exposto, à disposição para esclarecimentos

https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/24568/requerimento_no_1663-2023.pdf

–

Marina Particheli
Psicóloga CRP08/19424

Coordenadora do CREAS

Assinado por 1 pessoa: MARINA PARTICHELI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/91A9-F7E5-A94F-82CD e informe o código 91A9-F7E5-A94F-82CD

Assinado por 1 pessoa: MARINA PARTICHELI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/91A9-F7E5-A94F-82CD e informe o código 91A9-F7E5-A94F-82CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 91A9-F7E5-A94F-82CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA PARTICHELI (CPF 039.XXX.XXX-39) em 25/10/2023 11:02:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/91A9-F7E5-A94F-82CD